



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 423, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **férias regulamentares** a servidora **SULIANE SAMARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4/5/2026 a 2/6/2026.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 17/2/2025 a 16/02/2026 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 424, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001865/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **gratificação de especialização acadêmica**, no percentual de 9% (nove por cento), à servidora **CRISTINA FERREIRA MACHADO DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente da conclusão do curso de Pós-Graduação.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 425, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 420, de 9 de abril de 2026, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, consolidado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), o qual confere à Administração Pública o dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, permitindo-lhe anular os eivados de vícios que os tornam ilegais ou revogar aqueles que não mais atendam ao interesse público por razões de conveniência e oportunidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, com efeito *ex tunc*, a Portaria nº 420, de 9 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2026.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 426, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 13/4/2026 a 12/5/2026.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 247/2024, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e o servidor **MATEUS LUÍS DE CASTRO VERGAS**, para exercer o cargo de **Operador de Bomba Costal**.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 428, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **QUELIANE ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 13/4/2026 a 12/5/2026.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 9/4/2025 a 8/4/2026 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 429, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.717.716-\*\*, do cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, a partir de 13/4/2026.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 326/2026, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **CAMILA TAVARES DA COSTA**, para exercer o cargo de **Professor I – Atendimento Educacional Especializado**, a partir de 6/4/2026.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de abril de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## PORTARIA Nº 431, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **LUZLANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/03/2026 a 18/4/2026, para prestar assistência pessoal a sua mãe.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2026.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Objeto:** A presente adesão tem por finalidade o eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0059/2025.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização da Adesão nº 0004/2026** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura – Sede, Administrativa do Município de Lajinha/MG, 10 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão nº 0004/2026 à Ata de Registro de Preços nº 0059/2025, oriunda do Processo nº 00103/2025, Pregão Eletrônico nº 0037/2025 e SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.514/0001-03. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41, tem como objeto o contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos. Detentora da ata a empresa A empresa GRAFICA OMEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.861.984/0001-51, no valor de R\$ 461.617,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 10/04/2026.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00024/2026

Adesão/carona nº 0004/2026

Contrato Administrativo nº 0031/2026

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - GRAFICA OMEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.861.984/0001-51.

**OBJETO:** A presente adesão tem por finalidade o eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0059/2025.

Valor total contratado R\$ 461.617,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Despesas orçamentaria para o exercício de 2026 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 10 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a prestar o serviço a empresa GRAFICA OMEGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.861.984/0001-51, com sede à Rua Alencar Soares Vargas, nº 105 – Subsolo – Centro - Manhuaçu MG, Detentora da Ata de Registro de Preço nº 0059/2025, no valor de R\$ 461.617,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), oriundas do Processo licitatório nº 00005/2024, Pregão Eletrônico nº 0003/2024, Sistema de Registro de Preço, **HOMOLOGADO em 10 de abril de 2026**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00024/2026, Adesão/Carona nº 0004/2026, A presente adesão tem por finalidade o eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0059/2025, registrada pelo O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.514/0001-03.

Fica autorizado o fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 10/04/2026**, cumprindo a vigência contratual.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 10 de abril de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000002/2026, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **INSIGMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.638.819/0001-26, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **INSIGMA ENGENHARIA LTDA** nos **lotes 1, 2, 3 e 4** no valor total de **R\$ 278.796,00** (duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 06 de abril de 2026.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000020/2026, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000002/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 06 de abril de 2026.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro/Agente de contratação  
Portaria nº 043/2026 de 09 de janeiro de 2026



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000018/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000015/2025 - Inexigibilidade Nº 000005/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** ELIZABETH ABREU FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 215.484.806-06

**Objeto do Contrato:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR DO SEBRAE E DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL (PAV), SITUADO NA AVENIDA DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 58 – CENTRO.

**Vigência:** Será a partir de 10 de março de 2026 a 11 de março de 2027.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000015/2025, Inexigibilidade nº 000005/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 10 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000104/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000060/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** PANIFICADORA INDAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.031.276/0001-98

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento regular e sob demanda de gêneros alimentícios de padaria, com vistas ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como das demais secretarias e órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

**Vigência:** Será a partir de 06 de janeiro de 2026 a 08 de outubro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000060/2025, Pregão Eletrônico nº 000022/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000053/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000049/2022 - Dispensa Nº 000020/2022

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO DINIZ HUBNER DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 098.801.876-44

**Objeto do Contrato:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXTENSÃO AO CRAS.

**Vigência:** Será a partir de 03 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000049/2022, Dispensa nº 000020/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 03 de abril de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000050/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000018/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000007/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** RESTAURANTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.877.349/0001-03

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO MARMITEX E SELF SERVICE EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

**Vigência:** Será a partir de 27 de março de 2026 a 07 de maio de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000018/2025, Pregão Eletrônico nº 000007/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 27 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.803 | Data: 10/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000008/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000007/2022 - Dispensa Nº 000006/2022

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** ARMANDO JUNIOR DE OLIVEIRA ANASTÁCIO 07441419662, inscrita no CNPJ sob o nº 35.377.226/0001-90

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria aos setores de Patrimônio, Almoxarifado e Compras.

**Vigência:** Será a partir de 05 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000007/2022, Dispensa nº 000006/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 05 de janeiro de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025